



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”
“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

Ofício nº 014/2017

Da: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Ao Exmo. Sr. Prefeito de Serra Talhada.

Assunto: Redação Final do Projeto de Lei nº 013/2017 do Poder Executivo.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, Estado de Pernambuco, diante do Parecer desta Comissão e das Comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização, e de Desenvolvimento Econômico e Social, aprovados em Reuniões Ordinária e Extraordinária, realizadas no dia 13 de março de 2017, aprovação em Plenário deste Projeto de Lei, passa a apresentar a seguinte Redação Final:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre alterações as Leis Complementares nº 224, de 15 de abril de 2014; nº 246, de 19 de janeiro de 2015; nº 282, de 07 de janeiro de 2016 e nº 307, de 29 de dezembro de 2016, que tratam de Contratação Temporária de Pessoal para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Igualdade Racial, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 21 inciso X do Regimento Interno e art. 31 inciso X da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Serra Talhada aprovou em 1ª e 2ª votações em Reuniões Ordinária e Extraordinária, realizadas no dia 13 março de 2017, a presente Lei, que eu encaminho para sanção:

Art. 1º Extinguem-se as vagas de contratações temporárias por excepcional interesse público constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente, por excepcional interesse público, por meio de processo seletivo simplificado, profissionais no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Igualdade Racial, bem como criar um Cadastro de Reserva, conforme Anexo II desta Lei, objetivando suprir vagas geradas pelo Programa Minha Casa Minha Vida - Empreendimento Vanete Almeida e ILPI Santander.

Art. 3º Os contratos celebrados com os profissionais contratados por esta Lei terão a duração de 1 (um) ano, podendo ser renovado, por igual período.

Art. 4º As atribuições dos profissionais a serem contratados por esta Lei constam das Leis Complementares nº 206, de 27 de agosto de 2013; nº 182, de 22 de fevereiro de 2013; nº 224, de 15 de abril de 2014; nº 246 de 19 janeiro de 2015; nº 282 de 07 de janeiro de 2016 e nº 307, de 29 de dezembro de 2016, e do Anexo III desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”
“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo em vigor as disposições das Leis Complementares nº 182, de 22 de fevereiro de 2013; nº 224, de 15 de abril de 2014; nº 246, de 19 janeiro de 2015; nº 282, de 07 de janeiro de 2016 e nº 307, de 29 de dezembro de 2016.

Gabinete da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, em 14 de março de 2017.

Alice Pereira de Lorena e Sá
Presidente

Sinézio Rodrigues Alves
Relator

Alfredo de Souza Rodrigues
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

ANEXO I
VAGAS EXTINTAS

LEI COMPLEMENTAR Nº 282/2016

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

| Categoria Profissional | Número de Vagas | Remuneração (em R\$) | Carga Horária |
|-------------------------------|------------------------|-----------------------------|----------------------|
| Psicólogo | 03 | 1.478,40 | 30 horas semanais |
| Assistente Social | 03 | 1.478,40 | 30 horas semanais |

CENTRO ESPECIALIZADO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) E CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM MEDIDAS SOCIEDUCATIVAS - CREASMSE - Projeto Santander

| Categoria Profissional | Número de Vagas | Remuneração (em R\$) | Carga Horária |
|-------------------------------|------------------------|-----------------------------|----------------------|
| Assistente Social | 01 | 1.500,00 | 30 horas semanais |

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2015

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) - EQUIPES VOLANTES

| Categoria Profissional | Número de Vagas | Remuneração (em R\$) | Carga Horária |
|-------------------------------|------------------------|-----------------------------|----------------------|
| Assistente Social | 03 | 1.500,00 | 30 horas semanais |

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (FAR)

| Categoria Profissional | Número de Vagas | Remuneração (em R\$) | Carga Horária |
|-------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------|----------------------|
| Oficineiro (Educador cultural/instrutor social) | 04 | 1.000,00 | 30 horas semanais |



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

LEI COMPLEMENTAR Nº 224/2014

CENTRO DE CONVIVÊNCIA CRIANÇA E ADOLESCENTE CCA 1 -VIDA NOVA

| Categoria Profissional | Número de Vagas | Remuneração (em R\$) | Carga Horária |
|-------------------------------|------------------------|-----------------------------|----------------------|
| Assistente Social | 01 | 1.500,00 | 30 horas semanais |
| Psicopedagogo | 01 | 1.451,00 | 40 horas semanais |
| Educador social | 03 | 900,00 | 40 horas semanais |
| Oficineiro | 03 | 900,00 | 40 horas semanais |

Programa Pernambuco no Batente

| Categoria Profissional | Número de Vagas | Remuneração (em R\$) | Carga Horária |
|-------------------------------|------------------------|-----------------------------|----------------------|
| Pedagogo | 01 | 1.451,00 | 30 horas semanais |



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”
“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

ANEXO II
TABELA DE CARGOS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA
DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - EMPREENHIMENTO VANETE ALMEIDA

| Categoria Profissional | Número de Vagas | Remuneração (em R\$) | Carga Horária |
|-------------------------------|------------------------|-----------------------------|----------------------|
| Assistente Social | 08 | 2.000,00 | 30h/semana |
| Psicologo | 02 | 2.000,00 | 30h/semana |
| Pedagogo | 02 | 2.000,00 | 30h/semana |
| Educador Social | 06 | 1.500,00 | 40h/semana |
| Arteeducador | 04 | 1.500,00 | 40h/semana |

ILPI Santander

| Categoria Profissional | Número de Vagas | Remuneração (em R\$) | Carga Horária |
|-------------------------------|------------------------|-----------------------------|----------------------|
| Terapeuta Ocupacional | 01 | 2.500,00 | 30 horas semanais |



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”
“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

ANEXO III
ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Exigências: Curso de Graduação em Terapia Ocupacional e registro no Conselho de Classe.

Atribuições: Executar atividades de supervisão, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referente a trabalhos relativos à utilização de métodos e técnicas terapêuticas e recreacionais, para a reabilitação física e mental do indivíduo.